

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7726/92 N.º 905 de 31/07/92
de 29 de julho de 1992

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 655.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 9º da Lei nº 4119
de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 655.000.000,00 (seiscentos e cin-
quenta e cinco milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-3120	Material de Consumo	400.000.000,00
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	55.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá parte no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de
cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO proveniente do convênio fir-
mado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de Cr\$
55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) por conta da anula-
ção parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

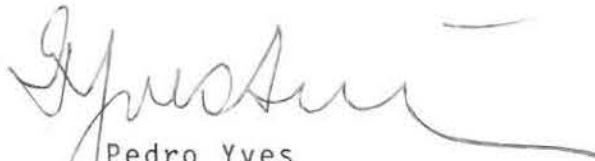
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
13.40-1375428.2092	Viagens e Estadia	
13.40-3111	Pessoal Civil	15.000.000,00
13.40-1375428.4018	Unidade de Pronto Atendimento	

cont. do decreto nº 7726/92 - fls. 02.

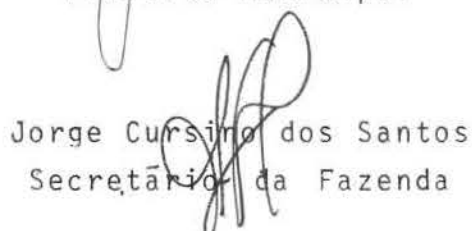
13.40-3132	Alto da Ponte	
	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de julho de 1992.

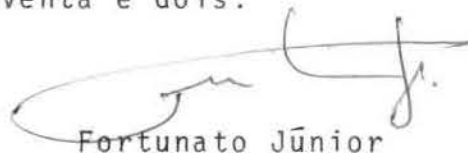


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos